



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 565/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Memorando nº 2.065/2021, no qual restou justificado pela (s) Secretaria (s) Municipal (ais), o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais da (s) Secretaria (s) e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias dos servidores lotados nas respectivas Secretarias Municipais, com pagamento integral no mês de maio de 2021, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Lotação
Paulo Ricardo F. Teixeira	2230-1	04/09/2019 a 03/09/2020	Secretaria de Saúde
Rita Jocemara da Silva	2674-1	25/05/2020 a 24/05/2021	Secretaria de Saúde
João Loerzi Lourenço	602-4	07/08/2019 a 06/08/2020	Secretaria de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº
2388 de 25/06/2021 pág. 07.